

9 • 10 • 11
MAIO'25
Alcains
Castelo Branco


Portugal
Cheese
Festival Alcains
Castelo Branco



REGRAS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O **Portugal Cheese Festival** é um projeto de afirmação estratégica do Município de Castelo Branco e da Freguesia de Alcains, juntamente com as associações setoriais InovCluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro e CATAA – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar, para referenciar o setor do Queijo à escala nacional e potenciar o território internacionalmente.

Desta forma, durante os dias **9, 10 e 11 de maio de 2025**, o **Portugal Cheese Festival** acontece na freguesia de Alcains, em Castelo Branco, com um sólido programa de conferências e palestras, a par das tradicionais áreas associadas à exposição e comercialização do produto central – o Queijo – e de outros produtos endógenos e tradicionais da região, ou de harmonização com o produto central, sem esquecer as zonas lúdicas dedicadas à experiência gastronómica e ao lazer.

A **3ª edição do Portugal Cheese Festival** tem como inspiração a emblemática Feira do Queijo de Alcains, que simboliza a ligação da região a esta arte e o reconhecimento da qualidade da origem e produção, procurada por consumidores nacionais e internacionais. Por outro lado, a longa tradição de produção de Queijo na Beira Baixa tem contribuído para a transformação do concelho de Castelo Branco e, por isso, o **Portugal Cheese Festival** pretende ser uma alavanca forte de ativação da economia da região, que é muito marcada pelas atividades da pastorícia, pecuária e da produção de queijo e laticínios.

É também inegável que o Queijo é hoje um produto sofisticado, que envolve tecnologia e inovação na sua produção, e tem um papel superior na gastronomia moderna. Portanto, a forma como o produto Queijo se deve apresentar a toda a cadeia de valor e consumidores deve acompanhar essa imagem de modernidade e excelência, valores que são intrínsecos ao **Portugal Cheese Festival**.





1. Objetivo

É objetivo primário o apoio, promoção, divulgação e comercialização dos produtos regionais, com especial relevância para o produto central – o Queijo – e de outros produtos endógenos e tradicionais da região, ou que harmonizem com o produto central.

2. Organização

A organização e gestão do **Portugal Cheese Festival** é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Alcains em parceria com a Câmara Municipal de Castelo Branco.

3. Data e localização

O **Portugal Cheese Festival** realiza-se nos dias **9, 10 e 11 de maio de 2025**, na antiga Escola E-B 2/3 José Sanches, localizada na Rua José dos Reis Sanches Júnior, n.º 17, em Alcains.

4. Horário de Funcionamento

4.1. Portugal Cheese Festival decorre no seguinte horário:

DIA	ABERTURA	ENCERRAMENTO STANDS	ENCERRAMENTO RESTAURAÇÃO/BARES	ENCERRAMENTO RECINTO
9 de maio (sexta-feira)	16H00	00H00	02H00	03H00
10 de maio (sábado)	10H00	00H00	02H00	03H00
11 de maio (domingo)	10H00	22H00	00H00	01H00

4.2. Os expositores comprometem-se a respeitar o horário de funcionamento, mantendo o stand aberto ao longo do horário estipulado.

4.3. A reposição de stocks e abastecimento poderão ser feitos, diariamente, até uma hora antes da abertura do Festival.

5. Condições de participação

5.1. Serão admitidos neste evento todos os participantes/expositores que, inscritos e aceites atempadamente, representem os produtos associados ao evento **Portugal Cheese Festival** e até ao limite da dimensão do espaço disponível para o evento;

5.2. Podem participar no **Portugal Cheese Festival**:

- i.** Produtores de queijo;
- ii.** Produtores de produtos alimentares, a saber: enchidos da região, doces, mel, vinhos, licores, pão e bolos;
- iii.** Gastronomia;
- iv.** Artesanato;
- v.** Outros produtos tradicionais

5.3. A organização reserva-se ao direito de convidar outras entidades, cuja participação valorize o Festival



6. Inscrições

6.1. A Inscrição é obrigatória para todos os dias em que decorre **Portugal Cheese Festival** e deverá ser realizada até ao dia **12 de abril de 2025**, mediante preenchimento da ficha de inscrição própria (Anexo I) disponibilizada para o efeito na página do evento sítio **portugalcheesefestival.com**

6.2. As inscrições podem ser enviadas por mail, para os seguintes endereços:

gestao@portugalcheesefestival.com

6.13. As inscrições podem, também, ser efetuadas diretamente nas instalações da Freguesia de Alcains sitas no Largo de Santo António, 26 – Apartado 57, 6005 – 015 Alcains, nos seguintes horários: segunda a sexta-feira entre as 09H00/12H00 e as 14H00/17H00;

6.4. As inscrições devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Documento comprovativo de início de atividade na AT;
- Documento de identificação do participante/expositor.

6.5. A organização pode rejeitar inscrições que não se enquadrem nos objetivos do **Portugal Cheese Festival**.

6.6. A seleção das candidaturas para o Festival será da responsabilidade da organização, com base nos seguintes critérios:

- Enquadramento da atividade/produto face ao tema;
- Relevância local e regional da atividade/produto;
- Coerência entre os diversos ramos de atividade.
- Considerações de ordem técnica.

6.7. Por cada ficha de inscrição apenas será atribuído/disponibilizado um stand, correspondendo a um expositor.

6.8. Os expositores selecionados serão notificados via email

gestao@portugalcheesefestival.com

7. Valor de Participação

7.1. A participação no Festival terá um custo de:

- €100,00 (cem euros) para stands de produtores de queijos;
- €125,00 (cento e vinte e cinco euros) para stands de produtos endógenos (produtos de origem do território, extraídos da terra);
- €200,00 (duzentos euros) para stands de artesanato;
- €300,00 (trezentos euros) para stands de restauração, bares e equiparados;
- Gratuito para Associações com sede na vila de Alcains (limitado a um stand por associação e de acordo com os critérios definidos no ponto 6.6).



7.2. O pagamento do valor de participação no **Portugal Cheese Festival** deverá ser realizado, impreterivelmente, até ao dia **26 de abril de 2025** (nos 15 dias após informação de seleção), presencialmente na sede da Freguesia de Alcains ou por transferência bancária para o IBAN:

PT5 00035 0023 0000 0001 9300 5

(indicando o nome da inscrição no campo das observações.)

7.3. Em caso de desistência o participante deve informar por escrito e atempadamente a organização, sob pena de ser excluído em futuras edições do evento.

7.4. Caso a desistência ocorra após o pagamento da taxa de participação, a restituição do valor fica sujeita às seguintes condições:

- a) Desistência até 26 de abril de 2025, devolução total da taxa de participação;
- b) Desistência a partir de 26 de abril de 2025, perda total da taxa de participação.

8. Atribuição de Stands e Equipamentos

8.1. A distribuição dos lugares no recinto do **Portugal Cheese Festival**, é da exclusiva responsabilidade da Organização, agrupados com base na atividade desenvolvida e no tipo de produtos que apresentam, sendo critérios prioritários de colocação os seguintes:

a) Pavilhão Principal:

- 1.º Produtores de queijo locais;
- 2.º Produtores de produtos alimentares locais;
- 3.º Produtores de produtos tradicionais.

b) Espaço da Restauração:

- 1.º Estabelecimentos de restauração/bares locais;

c) Espaço exterior - interior recinto:

- 1.º Produtores de produtos alimentares locais;
- 2.º Artesanato local;
- 3.º Produtores de produtos tradicionais;

d) Espaço exterior – envolvente recinto:

- 1.º Comerciantes de espaços móveis de venda de farturas, roulottes de pipocas e equiparados.

8.2. A distribuição não poderá ser contestada e as alterações que venham a ser realizadas, por comum acordo entre os participantes, carecem de comunicação e autorização da Organização do evento;

8.3. A montagem dos expositores é da inteira responsabilidade de cada participante tendo em conta o espaço disponibilizado e respeitando as regras e orientações da organização.



8.4. Todos os expositores estarão devidamente iluminados, preparados com tomadas de ligação elétrica e identificados com a designação indicada em “Nome do Expositor” na ficha de inscrição apresentada.

8.5. O início da montagem apenas será permitido a quem tenha efetuado o pagamento integral da taxa de participação.

9. Promoção e animação

9.1. A Organização do **Portugal Cheese Festival** é a responsável pelo programa de animação do evento.

9.2. A Organização reserva-se o direito de colocar painéis informativos e os elementos de decoração que entender nos locais aconselhados, sem prejuízo dos expositores, não podendo estes retirá-los ou cobri-los.

9.3. Não é permitida a utilização de sistemas de som próprios por parte dos expositores, assim como a distribuição, sem autorização prévia, de material promocional que, de alguma forma, prejudique a normal atividade dos outros expositores e organização do evento.

9.4. Não é permitida a cedência dos espaços atribuídos para fins promocionais de terceiros.

10. Recolha de Imagem

A Organização do **Portugal Cheese Festival** poderá mandar fotografar, desenhar ou filmar os espaços que entender e, bem assim, utilizar as reproduções no seu material impresso ou em órgão de Comunicação Social.

11. Limpeza

11.1. A limpeza geral do recinto será da responsabilidade da organização do Portugal Cheese Festival sendo obrigação dos expositores a limpeza do seu espaço.

11.2. Os resíduos devem ser acondicionados em sacos de plástico apropriados e identificados para efeito de recolha seletiva e indiferenciada, fornecidos pela Organização.

12. Ecoevento

O **Portugal Cheese Festival** é um ecoevento, no qual se pretende que sejam adotadas medidas ambientais adequadas que promovam os conceitos da sustentabilidade.

12.1. A Organização assumirá o compromisso de criar e implementar no local, um sistema de recolha seletiva para deposição de resíduos de embalagens recicláveis, provenientes do público e das entidades participantes.

12.2. De forma a diminuir da utilização de copos e a promover a reciclagem dos mesmos, os copos terão um custo de aquisição de 1,00€/unidade. Cada participante que comercialize bebidas deverá adquirir os copos, ao longo do evento, através da equipa de Organização. Todos os expositores deverão divulgar e promover a reutilização de copos.



12.3. É proibida a utilização de copos que não sejam os alusivos ao evento e fornecidos pela Organização.

12.4. Os expositores ficam obrigados a separar e depositar todos os resíduos de embalagens recicláveis no contentor próprio e promover boas práticas de limpeza em todo o recinto do evento;

12.5. A separação dos resíduos, deverá ser feita da seguinte forma:

- a. Papel / Cartão
- b. Plástico / Metal
- c. Vidro (exclusivo stands restauração)
- d. Bioresíduos (exclusivo stands restauração)

13. Segurança

13.1. A segurança geral do local onde decorre o **Portugal Cheese Festival** é da responsabilidade da organização.

13.2. A segurança dos stands e expositores, dos produtos expostos, de bens pessoais e eventuais sistemas de refrigeração que sejam necessários à conservação dos produtos, são da inteira responsabilidade dos participantes/expositores.

13.3. A Organização do **Portugal Cheese Festival** não é responsável por quaisquer danos e/ou prejuízos que possam advir ao expositor (pessoal ao seu serviço ou aos produtos expostos) seja qual for a sua natureza ou os fatores que lhes deram origem (furto, incêndio, inundações, tempestades, etc.), aceitando expressamente cada expositor, que nenhuma indemnização poderá ser exigida à organização do **Portugal Cheese Festival**, por aqueles danos e/ou prejuízos.

14. Obrigações dos participantes

14.1. São obrigações dos participantes as seguintes:

- a) Ter os seus espaços montados com os produtos acordados até às 15H00 do primeiro dia do Festival, dia 09 de maio e desmontados até às 16h00 do dia 12 de maio;
- b) Permanecer no local do expositor durante o período e horário de funcionamento do festival;
- c) Os participantes/expositores devem estar devidamente identificados e não podem exceder ou alterar o espaço que lhes foi designado;
- d) A afixação de publicidade por parte de cada participante/expositor deverá ser limitada à área que lhe foi atribuída;
- e) É expressamente proibido confeccionar ou cozinhar nos stands do interior do **Portugal Cheese Festival**, salvaguardados os espaços destinados pela organização a confeção de produtos ligados à temática do queijo ou outros devidamente autorizados pela organização;



- f) É da responsabilidade dos expositores a decoração do espaço expositivo que lhes for atribuído;
- g) Os expositores têm de permanecer os três dias no Festival, não podendo abandonar o espaço expositivo que lhes foi atribuído, antes do término do Festival;
- h) Os expositores apenas podem expor e comercializar os produtos específicos de cada atividade;
- i) Os expositores são os únicos responsáveis pela falta do cumprimento legal em relação aos bens por si comercializados.
- j) Separar e depositar todos os resíduos de embalagens recicláveis no contentor próprio e promover boas práticas de limpeza em todo o recinto do evento;
- k) Informar os visitantes de que se trata de um ecoevento e os copos deverão ser reutilizados durante o evento;
- l) Os expositores selecionados ficam obrigados ao pagamento da taxa de participação até ao dia **26 de abril de 2025**.

14.2. A inscrição do expositor obriga-o à aceitação de todas as cláusulas das presentes normas de funcionamento e, bem assim, ao seu cumprimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do **Portugal Cheese Festival**.

15. Responsabilidade da Organização

15.1. São responsabilidades da organização:

- a) Apoiar o participante/expositor, durante o período de realização do evento;
- b) Divulgar o evento;
- c) Garantir a segurança e vigilância dos espaços, fora das horas de abertura ao público (apesar de garantir a vigilância do espaço com os serviços de segurança, a organização fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios ou mercadorias, assim como de qualquer estrago causado);
- d) Garantir a limpeza e manutenção dos espaços de animação e circulação;
- e) Capacitar os espaços com instalação elétrica adequada;
- f) Animação do evento;



16. Incumprimento das Normas de Funcionamento

16.1. Em caso de incumprimento das normas de funcionamento sobre montagem, decoração e desmontagem dos espaços, bem como sobre segurança e proteção contra incêndios, a organização poderá tomar as providências que entender adequadas, designadamente ordenar o encerramento do espaço.

16.2. A organização do **Portugal Cheese Festival** reserva-se o direito de excluir nas próximas edições quem não cumprir as condições estipuladas nas normas de funcionamento.

17. Disposições finais

Todas as informações e esclarecimentos serão prestados pela Organização do **Portugal Cheese Festival** e podem ser solicitados através dos seguintes meios:

- **Email:** gestao@portugalcheesefestival.com
- **Telemóvel:** (+351) 910 220 516

